



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Apoio a Docentes e Discentes - DADD

EDITAL Nº 09/2022

SELEÇÃO EXTERNA DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E SUPERVISOR PARA O PROJETO INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

A Coordenação do Projeto Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Pará (PIBID-UFGPA) torna públicas as normas de seleção de DISCENTES dos cursos de Licenciatura da Universidade Federal do Pará, para admissão imediata ou para composição de banco de reserva, como bolsistas de iniciação à docência e de DOCENTES da Educação Básica, para atuarem como supervisores nos núcleos localizados nos municípios de Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Bragança, Breves e Cametá, que compõem o PIBID-UFGPA, de modo a preencher, de acordo com o projeto aprovado nos termos do Edital CAPES nº 23/2022, as cotas disponibilizadas por aquela Fundação na ocasião em que for feita a chamada do(s) selecionado(s).

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. O PIBID tem por finalidade proporcionar a inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica para os discentes da primeira metade dos cursos de licenciatura, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior.

1.2. São objetivos específicos do programa:

I - Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.

II - Contribuir para a valorização do magistério.

III - Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.

IV - Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.

V - Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.

VI - Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este Edital visa ao preenchimento de vagas em aberto, resultantes da ocupação parcial das vagas concedidas com a aprovação da proposta submetida ao Edital nº 23/2022 /CAPES, ajustadas, em número, pela CAPES, e à formação de banco de reservas, a ser usado na eventual substituição de bolsistas.

2.2. As bolsas de iniciação à docência têm o valor individual mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.3. As bolsas de Supervisor têm o valor individual mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

2.4. A concessão da bolsa está prevista para um período de até 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação deste Edital, podendo sofrer alterações em razão de definições da CAPES/MEC.

2.4.1. A vigência da bolsa será contada a partir do início das atividades do bolsista no programa, estando prevista a sua substituição caso o seu desempenho não seja satisfatório.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas disponibilizadas para a participação no PIBID - UFPA são aquelas necessárias a preencher vagas em aberto, dentro do limite de vagas disponibilizadas pela CAPES/MEC (Item 5.6 – Edital nº 23/2022 - CAPES).

Subprojeto	Núcleo	Escola	Curso de Licenciatura	Vagas aluno de ID	Voluntário ID	Vagas supervisor	e-mail
Interdisciplinar Educação Campo e Matemática	Abaetetuba	EEEFM Prof.a Benvinda de Araújo Pontes	Educação do Campo	8	2	1	pibid2022abaetetubaufpa@gmail.com
		EEEFM Prof.a Benvinda de Araújo Pontes	Matemática	8	2	1	pibid2022abaetetubaufpa@gmail.com
Pedagogia	Abaetetuba	EMEIF Mariuadir Santos	Pedagogia	8	2	1	jadsonfggoncalves@gmail.com
	Breves/ Marajó	EMEIF Prof. Manoel Sena EMEF. Prof. Ruth Helena	Pedagogia	8	2	1	solangesilva@ufpa.br
Interdisciplinar Física, Química	Ananindeua	EEEFM PITÁGORAS. EEEFM LUIZ NUNES DIREITO.	Física/Química	8	2	1	cristhiancp@ufpa.br
Biologia	Altamira	EEEM Profa. Dairce Pedrosa Torres	Biologia	8	2	1	pibid.altamira.biologia@gmail.com
Matemática	Castanhal	E.E.E.F.M. Maria das Mercês de Oliveira Conor	Matemática/ Castanhal	8	2	1	liegekatia@ufpa.br
	Curuçá	EMEF- Maria Hyluiza Pinto Ferreira	Matemática/ Castanhal	8	2	1	liegekatia@ufpa.br
Interdisciplinar Língua Espanhola, Língua Portuguesa	Abaetetuba	EEEFM Prof Leonidas Monte. EEEFM Terezinha de Jesus Ferreira Lima	Letras Língua Espanhola	8	2	1	marcochandia@ufpa.br
		EEEFM Prof Leonidas Monte. EEEFM Terezinha de Jesus Ferreira Lima	Letras Língua Portuguesa	8	2	1	annebarros@ufpa.br
Interdisciplinar Biologia, Matemática	Belém	Escola de Aplicação da UFPA e na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padre Francisco Berton	Biologia	8	2	1	mayaralarrys@ufpa.br
		Escola de Aplicação da UFPA e na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padre Francisco Berton	Matemática	8	2	1	mayaralarrys@ufpa.br

Interdisciplinar Biologia, Ciências	Bragança	EEEMTI Profa Argentina Pereira	Bragança	8	2	1	pibidbragancaufpa@gmail.com
Química	Belém	EEEM PEDRO AMAZONAS PEDROSO	Química	8	2	1	dir-faqui@ufpa.br
Interdisciplinar Língua Portuguesa, Matemática	Belém	Escola de Aplicação da UFPA.	IEMCI- Ciências	8	2	1	jbarros@ufpa.br lilian@ufpa.br
Interdisciplinar Educação Física, Pedagogia	Belém	Escola de Aplicação da UFPA.	Ed. Física	16	4	2	concita.ufpa@gmail.com
		Escola de Aplicação da UFPA.	Pedagogia	8	2	1	adrianelima29@yahoo.com.br
Interdisciplinar Ciências, Educação do Campo, Geografia	Cametá	EMEIF Nossa Senhora do Carmo	Educação do Campo Geografia	8	2	1	edilenacorrea@yahoo.com.br
Interdisciplinar Ciências, Física	Belém e Salinópolis	EEEM Profa Aracy Alves Dias	Física Salinas	8	2	1	pibid.facfis.salinas.ufpa@gmail.com
		EEEFM Dr Justo Chermont	Física Belém	8	2	1	pibid.facfis.icen.ufpa@gmail.com
		EEEFM Dr Justo Chermont	Ciências Naturais - Belém	8	2	1	pibid.facfis.icen.ufpa@gmail.com
Geografia	Altamira	EMEF Deodoro da Fonseca; EMEF Dom Clemente Geiger.	Geografia (Altamira)	16	4	2	pibid2020geografiatm@gmail.com
Interdisciplinar Língua Inglesa, Pedagogia	Cametá	EMEF São João Batista	Pedagogia	8	2	1	jbatista@ufpa.br
		EMEF São João Batista	Letras	8	2	1	jbatista@ufpa.br
Interdisciplinar Língua Portuguesa e Libras	Belém e Bragança	Instituto Felipe Smaldone	Língua Portuguesa Belém	8	2	1	pibid.libras.portugues@gmail.com
		Escola Estadual Yolanda chaves	Libras Bragança	8	2	1	pibid.libras.portugues@gmail.com
Interdisciplinar Ciências, Matemática	Cametá	EMEF Professora Maria Nadir Filgueira Valente. E.M.E.F. Santa Terezinha.	Ciências	8	2	1	cutins_facindir@ufpa.br
		E.M.E.F. Professora Maria Nadir Filgueira Valente. E.M.E.F. Santa Terezinha.	Matemática	8	2	1	cutins_facindir@ufpa.br
Interdisciplinar Geografia, História, Pedagogia	Ananindeua	EEEFM. Profª. Zulima Vergolino Dias	História	8	2	1	pibidufpainterdisciplinar@gmail.com
		EEEFM PROF ANTONIO CARLOS GOMES DA COSTA	Pedagogia	8	2	1	pibidufpainterdisciplinar@gmail.com
		EEEFM Luiz Nunes Direito	Geografia	8	2	1	pibidufpainterdisciplinar@gmail.com

Interdisciplinar Educação do Campo, Língua Inglesa, Língua Portuguesa	Altamira, Anapu, Uruará, Placas, Porto de Moz	Escola Municipal de Ensino Fundamental MEC/SEDUC Km 200-A.	Educação do Campo	8	2	1	pibidlinguagensatm@gmail.com
		Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Clair Passarinho. Escola Municipal de Ensino Fundamental João e Maria.	Língua Portuguesa	8	2	1	pibidlinguagensatm@gmail.com
		Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Deodoro da Fonseca. Escola Estadual de Ensino Médio Polivalente.	Língua Inglesa	8	2	1	pibidlinguagensatm@gmail.com

4. DA CANDIDATURA

4.1. Somente poderão candidatar-se a **supervisores** os docentes que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto, exceto para:

a) subprojetos de Computação, em que será admitido possuir licenciatura em área diversa, desde que atue em projetos de informática na escola de educação básica;

b) subprojetos de Educação do Campo e Intercultural Indígena, nos quais será admitido possuir licenciatura em área diversa do curso, desde que atue em escola e modalidade do campo e indígena respectivamente.

II -possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

III -ser docente de educação básica nas escolas das redes públicas de ensino que integra o projeto institucional e estar atuando em sala de aula na área ou etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso que compõe o subprojeto;

a) supervisor de Pedagogia deverá atuar na educação infantil, no ensino fundamental I ou na educação de jovens e adultos;

b) supervisor dos subprojetos de Educação Especial ou de Libras poderá possuir licenciatura em área diversa, desde que atue no ensino de libras ou no atendimento do público da educação especial.

IV -possuir disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto.

4.2. Somente poderão candidatar-se a **Iniciação à Docência (ID)** discentes que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:

I -estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;

II -ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;

III -ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;

IV -possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES; e

V -dedicar-se às atividades do PIBID, observando a carga horária mínima de trinta horas mensais.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições de candidatos a qualquer subprojeto/núcleo, devem ser encaminhadas para os respectivos e-mails constantes no quadro de vagas do item 3.1 deste edital com cópia para o e-mail pibid_ufpa@ufpa.br.

5.1.1. O período de inscrições compreende os dias 28 de setembro de 2020 a 04 de outubro de 2022, até às 18 horas.

5.1.2. O título da mensagem eletrônica para o envio da candidatura para supervisor, deve ser **“Candidatura à seleção de Supervisor - subprojeto/núcleo - nome do(a) candidato(a)”**. O título da mensagem eletrônica para o envio da candidatura para Bolsista de Iniciação a Docência, deve ser **“Candidatura à seleção de Bolsista_ID - subprojeto/núcleo - nome do(a) candidato(a)”**.

5.1.3. A inscrição consiste no envio, por e-mail, em formato PDF, dos seguintes documentos:

I. Currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <https://eb.capes.gov.br/portal/>.

II. Formulário de inscrição devidamente preenchido e digitalizado, constante nos Anexos II (discentes) e III (Supervisores) deste Edital, com assinatura do candidato.

III. Histórico escolar digitalizado (apenas para os alunos candidatos a ID);

a. Caso o candidato seja ingressante, isto é, esteja regularmente matriculado no primeiro semestre do curso de Licenciatura na UFPA, deverá apresentar comprovante de matrícula.

IV. Documentos comprobatórios do Currículo da Plataforma Capes de Educação Básica.

V. Documento de identidade oficial com foto, digitalizado.

VI. São considerados documentos de Identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação em papel (somente o modelo com foto).

6. DA SELEÇÃO

6.1. Este processo seletivo será conduzido pelos coordenadores de área dos subprojetos/núcleos do PIBID-UFPA, devendo, para esse fim, serem formadas comissões de até três membros, compostas por professores dos cursos de Licenciatura atendidos por esses subprojetos.

6.2. Esta seleção implicará uma classificação única por Núcleo;

6.2.1. Nos subprojetos/núcleos em que há vagas para a admissão imediata, estas serão preenchidas por ordem de classificação. A distribuição, por Coordenador de Área, será decidida entre estes;

6.2.2. Os candidatos aprovados que não forem admitidos imediatamente, passarão a compor um banco de reservas;

6.3. Os resultados deste processo seletivo, contendo candidatos aprovados e candidatos em banco de reservas, deverão ser encaminhados à Coordenação Institucional, que administrará o cadastramento de novos bolsistas e voluntários.

6.3.1. O acionamento do banco de reservas, na formação de vaga por exclusão de bolsista, será feito por solicitação do Coordenador da Área que dele necessitar, respeitando-se a indicação deste quanto ao bolsista a ser cadastrado.

6.4. O Processo Seletivo do PIBID/UFPA ocorrerá obrigatoriamente em três etapas:

a) 1ª Etapa: Análise Documental da Inscrição será eliminatória (entrega dos documentos, conforme previsto neste edital);

b) 2ª Etapa: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório;

c) 3ª Etapa: Análise do Currículo Plataforma Freire, de caráter eliminatório e classificatório.

6.4.1. As entrevistas poderão ocorrer por meio de ferramentas digitais (Google Meet, Drive, G. Suíte, G. Classroom e outros).

6.4.2. O candidato que não apresentar a documentação solicitada no item 5.1.3 será eliminado do processo seletivo.

- 6.4.3.** A classificação dos candidatos ocorrerá por ordem decrescente da pontuação total obtida;
- 6.4.4.** Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.
- 6.5.** O processo de seleção com os critérios e tabelas de pontuação será definido pelos docentes orientadores de cada subprojeto/núcleo e deverão atribuir notas de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, observando-se a seguinte escala de pontuação: 2ª Etapa 50,0 (cinquenta) pontos; 3ª Etapa 50,0 (cinquenta) pontos.

7. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

7.1. São compromissos do Bolsista de Iniciação à Docência:

- a) Participar das atividades definidas no Projeto Institucional, no subprojeto e no Plano de Atividade do núcleo de iniciação à docência ao qual está vinculado;
- b) Dedicar-se às atividades do PIBID, observando a carga horária mínima de trinta horas mensais;
- c) Desenvolver atividades em escola de educação básica da rede pública;
- d) Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequadas;
- e) Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- f) Comunicar formalmente à coordenação de área qualquer afastamento ou o desligamento do projeto. Em caso de afastamento, deve ser apresentada justificativa acompanhada de documento comprobatório, se for o caso;
- g) Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- h) Participar de reuniões e eventos organizados pela coordenação de área institucional e pelo professor supervisor, vinculado ao PIBID;
- i) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na IES onde estuda e na escola onde exerceu as atividades. A divulgação ocorrerá em eventos de Iniciação à Docência, promovidos pela IES e em ambiente virtual do PIBID, organizado pela Capes.
- j) Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID, definidas pela Capes;

7.2. São compromissos do Supervisor:

- a) Elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o coordenador de área, as atividades dos discentes;
- b) Controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área;
- c) Informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- d) Participar de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela IES;
- e) Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- f) Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- g) Enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- h) Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela IES.

7.3 Todos os bolsistas PIBID/CAPES têm o compromisso de:

- a) Verificar mensalmente relatório de pagamento de bolsista disponível no site do PIBID ou no aplicativo;
- b) Informar imediatamente ao coordenador de área e institucional qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa e cobrar providências;
- c) Observar as orientações do Manual de Concessão de Bolsas do PIBID, disponível no site do programa;
- d) Assinar Termo de Desligamento do programa, no momento de seu desligamento.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

8.1. A convocação dos habilitados à entrevista, após a análise documental da inscrição, será informada aos candidatos no dia 05 de outubro de 2022, via e-mail.

8.2. As entrevistas serão realizadas nos dias 06 a 08 de outubro de 2022, a critério do(s) docente(s) do orientador (es) do subprojeto, em data e horário a serem confirmados por ocasião da convocação.

8.3. A publicação do resultado final acontecerá no dia 09 de outubro de 2022 a partir das 17h no site www.proeg.ufpa.br.

8.4. O candidato selecionado para admissão imediata deverá assinar termo de compromisso, apresentando-o à Coordenação Institucional do PIBID/UFPA até às 17h do dia 12 de outubro de 2022, para início das atividades do bolsista de Iniciação a Docência, previsto para 14 de outubro de 2022¹;

8.5. Ata do resultado final deste processo seletivo (Anexo III) deverá ser encaminhada à Coordenação Institucional do PIBID/UFPA até às 12h do dia 10 de outubro de 2022, para início das atividades do bolsista PIBID em 14 de outubro de 2022;

8.6. O resumo do cronograma do processo seletivo consta do Anexo I deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital foi elaborado levando-se em consideração as condições estabelecidas pelo Edital CAPES nº 23/2022 e demais normas aplicáveis, disponíveis no site www.capes.gov.br.

9.2. As situações não previstas neste Edital serão analisadas e resolvidas pela Comissão de Acompanhamento do PIBID UFPA e homologados pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Pará.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente edital e seus efeitos poderão ser anulados ou revogados, por estarem relacionados a políticas de fomento da Fundação CAPES, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Belém, 30 de setembro de 2022.

JOELMA MORBACH
Coordenadora Institucional PIBID/UFPA

Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira
Pró-Reitor de Ensino de Graduação - UFPA

¹ Dependerá do retorno às atividades acadêmicas nas Escolas-Campo e na Universidade Federal do Pará.

ANEXO I - CRONOGRAMA

01	Inscrições	28/09/2022 a 04/10/2022
02	Análise Curricular e Documental	05/10/2022
03	Convocação para a Entrevista e Homologação das Inscrições	05/10/2022 a partir da 18h
04	Realização das Entrevistas	06/10/2022 a 08/10/2022
06	Resultado Final	09/10/2022 a partir das 17h
07	Envio, à Coordenação Institucional, da Ata com o resultado final	10/10/2022
08	Preenchimento do cadastro e assinatura do termo de compromisso	Até 12/10/2022 até às 17h
09	Previsão de início das atividades dos bolsistas de ID	14/10/2022

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO BOLSISTA ID

EDITAL Nº 09/2022

Nome Completo: _____

Matrícula: _____

Curso de Licenciatura no qual está matriculado(a): _____

Semestre que está cursando: _____

RG _____ CPF: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Nome do coordenador de área responsável: _____

Declaro ter condições de dedicar 30 horas mensais para o desenvolvimento das atividades do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à docência, por 18 meses, a partir de outubro de 2022;

Declaro não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecido por programas executados pelo UFPA, salvo:

() Bolsas advindas de recursos da Assistência Estudantil. Qual? _____

Declaro que concordo com as normas de participação do processo seletivo para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência 2022 nos termos do Edital Nº 04/2022 da PROEG, da data de 20/05/2022

Local: _____

Data: ____/____/____

Hora: ____:____:____

Assinatura do Estudante: _____

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO SUPERVISOR

EDITAL Nº 09/2022

SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA O PROJETO INSTITUCIONAL PIBID/UFPA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR SUPERVISOR		
DADOS DO CANDIDATO		
Nome completo	CPF:	
E-mail	Telefones de contato	
DADOS DA ESCOLA		
Nome Completo da Escola pela qual concorre	Município em que está localizada a escola	Rede a que pertence a Escola. () Federal () Estadual () Municipal
SUBPROJETO/NÚCLEO A QUE CONCORRE (O MUNICÍPIO EM QUE ESTÁ LOCALIZADA A ESCOLA DEVE SER O MESMO EM QUE ESTÁ O CAMPUS QUE DESENVOLVE O SUBPROJETO).		
Município	Subprojeto/Núcleo	
		//____ Data
		_____ Assinatura

ANEXO IV – ATA DA SELEÇÃO

ATA DA SELEÇÃO EXTERNA DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA PARA O PROJETO INSTITUCIONAL DO PIBID/UFPA

EDITAL Nº 09/2022

Aos _____ dias de _____ de dois mil e vinte encerrou-se o processo seletivo para o preenchimento de vagas de discentes Bolsista no Subprojeto/Núcleo _____ do Município de _____ do PIBID/UFPA, nos termos do Edital nº 23/2022 - CAPES e em conformidade com demais normas aplicáveis. Foram classificados, em razão da existência de vagas em aberto, os seguintes alunos:

Nome do Aluno (a)	CPF	Curso	Município

Para o banco de reservas são indicados os alunos abaixo relacionados, sem ordem de classificação:

Nome do Aluno (a)	CPF	Curso	Município

Foram classificados, em razão da existência de vagas em aberto, os seguintes professores supervisores:

Professor	CPF	Escola

Para o banco de reservas são indicados os professores abaixo relacionados, sem ordem de classificação:

Professor	CPF	Escola

Sem mais a tratar, assinam esta Ata os Coordenadores de Área do Subprojeto/Núcleos _____ do Município de _____ do Projeto Institucional do PIBID/2022 da Universidade Federal do Pará.

Nome	Assinatura